



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da Republica

Despacho Presidencial n.º 4/92

Designa o Dr Agostinho Marcelino Zacarias para fazer parte do Conselho Superior da Comunicação Social.

Despacho Presidencial n.º 5/92

Designa o Dr Carlos Machili para fazer parte do Conselho Superior da Comunicação Social

Conselho Nacional da Função Publica

Resolução n.º 1/92

Estabelece normas e critérios para aplicação unforme da gratificação estabelecida pelo artigo 7 do Decreto n.º 41/90 de 29 de Dezembro

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Despacho Presidencial n.º 4/92

de 13 de Maio

Havendo necessidade de pôr em funcionamento o Conselho Superior da Comunicação Social ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 18/91 de 10 de Agosto designo o Dr Agostinho Marcelino Zacarias para fazer parte do Conselho Superior da Comunicação Social

Publique-se

O Presidente da Republica JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

Despacho Presidencial n.º 5/92

de 13 de Maio

Havendo necessidade de pôr em funcionamento o Conselho Superior da Comunicação Social ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 18/91 de 10 de Agosto designo o Dr Carlos Machili, para fazer parte do Conselho Superior da Comunicação Social

Publique se

O Presidente da Republica JOAQUIM ALBERTO CHISSANO

CONSELHO NACIONAL DA FUNÇÃO PUBLICA

Resolução n.º 1/92

de 13 de Maio

Tornando-se necessário estabelecer normas e critérios para aplicação uniforme de gratificação estabelecida pelo artigo 7 do Decreto n.º 41/90 de 29 de Dezembro o Conselho Nacional da Função Pública esclarece que a atribuição da gratificação de chefia nos casos previstos no corpo do mesmo artigo abrange o exercício de funções de direcção e chefia de inspecção e confiança quer comuns quer específicas

Conselho Nacional da Função Pública, em Maputo 15 de Abril de 1992 — O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública *Aguar Jonassane Reginaldo Real Mazula* (Ministro da Administração Estatal)